



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.569/86, de 13 de novembro de 1.986.

"Aprova o orçamento do Município para 1987 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal a - provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aprovado o orçamento do Município de Ferraz de Vasconcelos para o exercício de 1987, que prevê a receita em Cz\$-144.600.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzados) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º- A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação econômica.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cz\$-8.531.000,00	
Receita Patrimonial	Cz\$-2.105.000,00	
Transferências Correntes	Cz\$-63.175.000,00	
Outras Receitas Correntes	Cz\$-2.092.000,00	Cz\$- 75.903.000,00
	=====	

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cz\$-30.409.000,00	
Alienação de bens	Cz\$- 30.000,00	
Transferências de Capital	Cz\$- 38.238.000,00	Cz\$-68.697.000,00
	=====	

TOTAL DA RECEITA

Cz\$-144.600.000,00

Seg. fls. 02.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.569/86

Fls.02.

Artigo 3º- A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguintes.

POR ORGAO

Câmara Municipal	Cz\$- 4.236.000,00	
Gabinete do Prefeito	Cz\$- 4.454.100,00	
Coordenadoria Geral	Cz\$-48.427.300,00	
Departamento de Administ.	Cz\$- 3.952.600,00	
Deptº. de Contab. e Orç.	Cz\$- 2.042.000,00	
Deptº. da Receita	Cz\$- 2.952.000,00	
Deptº. de Obras	Cz\$-71.330.000,00	
Encargos Gerais do Munic.	Cz\$- 7.206.000,00	Cz\$-144.600.000,00
	=====	

TOTAL DA DESPESA POR ORGAO

Cz\$- 144.600.000,00

POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	Cz\$-54.295.600,00	
Transferências Correntes	Cz\$- 2.682.000,00	Cz\$-56.977.600,00
	=====	

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cz\$-78.712.000,00	
Inversões Financeiras	Cz\$- 8.410.400,00	
Transferências de Capital	Cz\$- 500.000,00	Cz\$-87.622.400,00
	=====	

TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

Cz\$-144.600.000,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:
Segue fls.03.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.569/86

Fls.03.

I- abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cincoenta por cento), da receita prevista nesta lei:

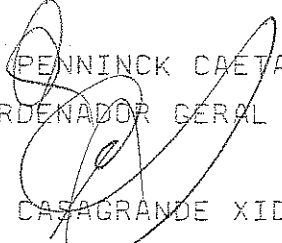
II- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite previsto na // Constituição do Brasil.

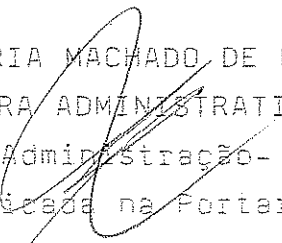
Artigo 5º- Esta Lei vigorará de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1.987.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de novembro de 1.986.


DR ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO